



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório – Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**EDITAL N.º 02, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**  
**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO DISCENTE NO SEMESTRE 2024/1 NO CURSO**  
**DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL**

**DIVULGAÇÃO PARCIAL DOS(AS) CANDIDATOS (AS) PRÉ-SELECIONADOS**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Avaliação Currículo</b>
1	Micheli Menegasso Rizzotto	Aprovado (a)
2	Diego dos Santos Mendes	Aprovado (a)
3	Talita Martins Debize	Aprovado (a)
4	Leonardo Geziel de Matos Dada	Aprovado (a)
5	Bruna Moura Bastos	Aprovado (a)
6	Camila Porsch da Cunha	Aprovado (a)
7	Laila Milena Lemos de Almeida	Aprovado (a)
8	Cristiane Medeiros da Silveira	Aprovado (a)
9	Alessandra Borges Bressane	Aprovado (a)
10	Jéssica Bernardes Nunes da Silva	Aprovado (a)
11	Tarcila Aparecida de Quadros Bitencourt	Aprovado (a)
12	Airton Luis Zuboski Gonçalves	Aprovado (a)
13	Davi Matheus Montemezzo da Silva	Aprovado (a)
14	Nara Rejane Marques De Vargas	Aprovado (a)
15	Sinara Barbosa da Silva Menezes	Aprovado (a)
16	Samuel de Souza Pinheiro	Aprovado (a)
17	João Vitor Motti da Silva	Aprovado (a)
18	Marcia Chagury da Silva Damo	Aprovado (a) <sup>1</sup>
19	Talita Rubim de Almeida	Aprovado (a) <sup>2</sup>
20	Elis Rejane Noveli da Silva <sup>3</sup>	Aprovado (a)
21	Carine Santos de Jesus <sup>4</sup>	Suplente
22	Luccas Moesch <sup>5</sup>	Suplente

<sup>1</sup> Candidata selecionada por cotas para pessoas negras e pardas. Aprovação condicionada à realização da banca de Heteroidentificação.

<sup>2</sup> Candidata selecionada por cotas para Indígenas. Aprovação condicionada à realização da banca de Heteroidentificação.

<sup>3</sup> Tendo em vista que a avaliação do currículo foi zero, utilizou-se os critérios para desempate indicados no artigo 8.5 do edital.

<sup>4</sup> Tendo em vista que a avaliação do currículo foi zero, utilizou-se os critérios para desempate indicados no artigo 8.5 do edital.

<sup>5</sup> Tendo em vista que a avaliação do currículo foi zero, utilizou-se os critérios para desempate indicados no artigo 8.5 do edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório – Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

23	Daniela Souza Dias <sup>6</sup>	Suplente
24	Michele Silva Pereira Messagi <sup>7</sup>	Suplente
25	Maicon Batista Paim <sup>8</sup>	Suplente
26	Jolsi Gazola de Oliveira <sup>9</sup>	Suplente

Osório, 08 de março de 2023.

Márcio Telles Portal  
Diretor Geral do IFRS-Campus Osório  
Portaria IFRS nº 139 de 23 de fevereiro de 2023, publicada no DOU em 28/02/2024.

---

<sup>6</sup> Tendo em vista que a avaliação do currículo foi zero, utilizou-se os critérios para desempate indicados no artigo 8.5 do edital.

<sup>7</sup> Tendo em vista que a avaliação do currículo foi zero, utilizou-se os critérios para desempate indicados no artigo 8.5 do edital.

<sup>8</sup> Tendo em vista que a avaliação do currículo foi zero, utilizou-se os critérios para desempate indicados no artigo 8.5 do edital.

<sup>9</sup> Tendo em vista que a avaliação do currículo foi zero, utilizou-se os critérios para desempate indicados no artigo 8.5 do edital.